



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA
MUNICIPAL DA SERRA



465 ANOS

SERRA



Serra (ES), segunda-feira, 13 de junho de 2022

Antônio Sergio Alves Vidigal
Prefeito

Thiago Menezes Carreiro
Vice-prefeito

SECRETARIADO MUNICIPAL

Iranilson Casado Pontes
Coordenador de Governo

Harlen Marcelo Pereira de Souza
Procurador Geral

Victor Leite Wanick Mattos
Controlador Geral

Fabíola Zardini Ribeiro
Secretária Municipal de Comunicação

Henrique Valentim Martins da Silva
Secretário Municipal da Fazenda

Dayse Maria Oslegher Lemos
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Joel Lyrio Junior
Secretário Municipal de Defesa Social

Fabiana Negreli
Secretária Municipal de Educação

Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde

Cláudia Maria da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

Pedro Henrique Trindade de Souza
Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

Luiz Fernando Castro de Mello Leitão
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Empreendedorismo e Planejamento Estratégico

Cláudio Denicoli dos Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Halpher Luiggi Mônico Rosa
Secretário Municipal de Obras

Enio Bergoli da Costa
Secretário Municipal de Serviços

Marcelo de Castro
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Lilian Mota Pereira
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo -
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Luiz Fernando Castro de Mello Leitão - Respondendo -
Secretário Municipal Especial de Agricultura, Agroturismo,
Agricultura e Pesca

Lilian Mota Pereira - Respondendo -
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Cláudia Maria da Silva - Respondendo -
Secretária Municipal de Habitação

Cláudia Maria da Silva - Respondendo
Secretária Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Alessandro Luciani Bonzano Comper
Secretário-chefe do Gabinete do Prefeito

AUTARQUIA

Christiani Maria Vieira
Diretor-presidente Instituto de Previdência dos Servidores

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 714, ED. RS TRADE TOWER, 4º ANDAR - PRAIA DO CANTO, VITÓRIA/ES
CEP: 29055-130 - TELEFONE: (27) 3636-6929 FAX: (27) 3636-6904



SEDU: EMPREENDEDORISMO PARA ALUNOS DA SERRA

» *O intuito é estimular o comportamento empreendedor entre crianças e adolescentes*



A Secretaria de Educação da Serra, por meio da Gerência de Programas de Apoio Pedagógico (GPAP), promoveu nesta quinta-feira (09) um encontro presencial para apresentação e conhecimento do projeto Jovens Empreendedores Primeiro Passos (JEEP) para professores da rede de ensino da Serra. O projeto é uma parceria da Sedu-Serra com o SEBRAE.

O intuito é capacitar os professores para iniciar nas escolas o projeto e por meio dele disseminar a educação empreendedora de maneira a estimular os comportamentos empreendedores

entre crianças e adolescentes, incentivando-os à prática do empreendedorismo e o protagonismo infantojuvenil.

Inicialmente foi ofertado aos professores inscritos um curso online, onde tiveram o primeiro contato com o JEEP e puderam conhecer as ações para desenvolvimento da metodologia de educação empreendedora com os estudantes. O curso foi ofertado na plataforma Educação Empreendedora do SEBRAE.

Nesta quinta (09), o encontro conduzido pela consultora da SEBRAE Karla Venâncio, foi dividido em dois turnos

e recebeu pela manhã as Emefs Novo Horizonte, Emef Abel Bezerra, Emef Centro de Jacaraípe, Emef Aldary Nunes, Emef Manoel Carlos e Emef Américo Guimarães.

À tarde as escolas presentes foram Emef Prof Naly da Encarnação Miranda, Emef Altair Siqueira Costa, Emef Lacy Zuleica Nunes e Emef Maria Anselmo. O projeto foi oficializado nesta formação e entra em vigor nas escolas já partir da próxima semana.

Texto: Núbia Nascimento
Foto: Divulgação/Sedu

Conheça as
nossas redes:



prefeituraser



prefeituradaserra



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

CANTINHO DO CÉU GANHARÁ NOVA ILUMINAÇÃO EM LED

» Prefeitura da Serra, por meio da Sese, realizou a Ordem de Serviço no local



Na noite de quinta-feira, (9), a Prefeitura da Serra, por meio da Secretaria Municipal de Serviços (Sese), realizou a Ordem de Serviço da instalação das novas luminárias em LED, no Bairro Cantinho do Céu.

Ao todo, serão mais de R\$ 200 mil em investimentos com a instalação de 359 novas unidades de luminárias. O evento teve início às 18h30 e contou com a presença do prefeito da Serra, Sergio Vidigal, que falou um pouco sobre a nova iluminação.

“O trabalho pela melhoria da qualidade de vida das pessoas não para. A iluminação pública de qualidade traz tranquilidade para a população. O nos-

so investimento nessa gestão é nas pessoas. A instalação de luminárias LED em Cantinho do Céu é importante para garantir ao morador a condição de ir e vir com segurança”, afirmou Vidigal.

O secretário Municipal de Serviços, Enio Bergoli, também esteve presente e falou sobre os serviços prestados.

“Por dedicação, planejamento e programação estamos desenvolvendo vários programas para melhorar a qualidade de vida dos munícipes através do nosso prefeito Sergio Vidigal. Essa Ordem de serviço é fruto do maior programa de modernização de iluminação existente no Espírito Santo, gerando

mais economia com eletricidade e melhorando a iluminação das ruas. Nosso objetivo é de finalizar a gestão com todos os bairros utilizando a iluminação LED” ressaltou.

As instalações terão início na próxima segunda-feira (13), e o serviço será finalizado na terça-feira, (21), melhorando a iluminação do local em até 34%. Estiveram presentes no local, alguns secretários municipais da Serra, diversos líderes comunitários e vereadores do município.

Texto: Bianca Oliveira
Foto: Edson Reis/Secom

Conheça as
nossas redes:

  prefeituraserra
  prefeituradaserra



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), segunda-feira, 13 de Junho de 2022

Edição N358

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Decretos

DECRETO Nº 2.937, DE 2 DE JUNHO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 31807/2022,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a pedido, **MARIA DA CONCEIÇÃO LIRIO**, matrícula nº 6220, da função gratificada de Secretária Escolar da EMEF "Dom José Mauro Pereira Bastos", da Secretaria Municipal de Educação - SEDU.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2022.

Palácio Municipal em Serra, 2 de junho de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 869530

DECRETO Nº 2.958, DE 6 DE JUNHO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **KELLY MARIA LOUREIRO GODINHO**, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Planejamento e Projetos - CC-4, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Semma, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de junho de 2022.

Palácio Municipal em Serra, 6 de junho de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 869528

DECRETO Nº 2.967, DE 9 DE JUNHO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Retifica o art. 1º do Decreto no 2.930, de 1º de junho de 2022:

Onde se lê: [...]

Art. 1º Nomeia **ROSILENE BELLON**, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Promoção e Cidadania - CC-3, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SEDIR, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Leia-se: [...]

Art. 1º Nomeia **ROSILENE BELLON**, para exercer o cargo em comissão de Diretor Departamento de Políticas Para as Mulheres - CC-3, da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulher - Seppom, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 9 de junho de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 869231

Portaria

PORTARIA Nº 99, DE 2 DE JUNHO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Município do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 60183/2021,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença sem vencimento à servidora **ANA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO**, matrícula nº 29678, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico Administrativo e de Serviços - Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SESA), pelo período de **24 (vinte e quatro) meses**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal da Serra, aos 2 de junho de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 869532

Instrução de Serviço**NOTIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, comunico a V. Sa. que a Secretaria de Estado de Economia e Planejamento (SEP) efetuou no dia 08 de junho de 2022 a transferência de recursos do Fundo CIDADES no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para a conta vinculada ao Fundo de Municipal de Investimento, nos termos da alínea a, inciso I, art. 6º da Portaria nº 006-R, 10 de Fevereiro de 2022, destinado à Execução de obras de Macrodrenagem, reabilitação de vias e implantação do binário no Bairro Jardim Limoeiro no Município da Serra (ES).

Protocolo 869232

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2020

PROCESSO Nº: 14.247/2020.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Serra.

CONTRATADO: Polipavi - Saneamento e Pisos Ltda.

OBRA: Execução da Obra de Drenagem e Pavimentação das Ruas Remanescentes dos Bairros Residencial Jacaraípe e Lagoa de Jacaraípe.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias e do prazo de execução da obra por mais 45 (quarenta e cinco) dias.

Em 09 de junho de 2022.

HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA

Secretário Municipal de Obras

Protocolo 869361

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD**Portaria****PORTARIA/SEAD Nº 62, DE 09 DE JUNHO DE 2022****Concede Redução de Carga Horária de Trabalho.**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO as disposições previstas na Lei Municipal nº 4326, de 16 de dezembro de 2014, que instituiu Horário Especial para os servidores públicos que tenham filho, ou sejam responsáveis por pessoa com deficiência ou transtorno global do desenvolvimento;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 29465/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder redução de carga horária de trabalho em 50%, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos das disposições contidas na Lei 4326, de 16 de dezembro de 2014, a servidora **GILCIARA BASTOS MORAES - Matrícula 50372**, que ocupa neste Município, o cargo Estatutário de Professor MaPA - Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDU.

§ 1º. A redução de carga horária prevista no caput deste artigo se extinguirá a qualquer tempo com a cessação do motivo que houver determinado.

Art. 2º. Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a promover nos assentamentos funcionais do servidor a redução da carga horária, sem reflexo nos seus vencimentos e vantagens.

Art. 3º. A Divisão de Apoio Administrativo/SEAD deverá encaminhar cópia da presente Portaria para o órgão de lotação do servidor para conhecimento e definição do horário a ser cumprido pelo mesmo em comum acordo com o próprio.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos em 13/07/2022, com vigência de 365 dias podendo ser renovada a pedido, 30 dias antes do prazo previamente estabelecido.

Dayse Maria Oslegher Lemos

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 868885

PORTARIA/SEAD Nº 64, DE 10 DE JUNHO DE 2022.**Designa Gestores e Fiscais da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o previsto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial o art. 58, inc. III c/c o art. 67 quanto às determinações legais para realização de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 no que diz respeito à realização de pregão eletrônico como modalidade de licitação;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados como Gestores e Fiscais dos contratos abaixo discriminados, os servidores, a saber:

Contrato Nº 249/2015, Processo Nº 70.137/20214 firmado com **IRINEIA DA PENHA**, referente a locação de imóvel - Arquivo Geral da PMS: **GESTOR**, Sr. Paulo Mendes de Oliveira Lopes (Matrícula Nº 81.636) e **FISCAL**, Sra. Wilsa Sales Gomes Entringer (Matrícula Nº 78.936).

Contrato Nº 45/2017, Processo Nº 24.103/2019, firmado com **VITOR EDISON FERREIRA RODRIGUES**, referente a locação de imóvel para instalação do Almoxarifado Central: **GESTOR**, Sr. Paulo Mendes de Oliveira Lopes (Matrícula Nº 81.636) e **FISCAL**, Sr. Alex Schunk Rodrigues (Matrícula Nº 79.014)

Contrato Nº 049/2017, Processo Nº 3.848/2015, firmado com **APOIO LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA ME**, referente a locação de imóvel (Pró Cidadão): **GESTOR**, Sr. Paulo Mendes de Oliveira Lopes (Matrícula Nº 81.636) e **FISCAL**, Sr. Jeovânio Lacerda Gusmão (Matrícula Nº 78.866).

Contrato Nº 107/2017, Processo Nº 63.567/2018, firmado com a empresa **MASTER LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA EPP**, referente a prestação de serviços de locação de veículos: **GESTOR**, Sr. Vilmar Ferreira Lacerda (Matrícula Nº 77.818) e **FISCAL**, Sra. Adriana Pinto Pereira (Matrícula Nº 81.967).

Contrato N° 113/2017, Processo N° 47.214/2016, firmado com **ARSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, referente a manutenção preventiva e corretiva da central de ar e dos splits system/cassetes instalados na sede da PMS: **GESTOR**, Sr. Paulo Mendes de Oliveira Lopes (Matrícula N° 81.636) e **FISCAL**, Sr. Vagner de Jesus Lima (Matrícula N° 77.921).

Contrato N° 138/2018, Processo N° 20.993/2018, firmado com **COLINA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**, referente a prestação de serviços de limpeza e conservação, higienização e desinfecção predial: **GESTOR**, Sr. Paulo Mendes de Oliveira Lopes (Matrícula N° 81.636) e **FISCAL**, Sr. Jeovânio Lacerda Gusmão (Matrícula N° 78.866).

Contrato N° 198/2018, Processo N° 25.581/2018, firmado com a **IMPrensa NACIONAL**, referente a prestação de serviços de publicação: **GESTOR**, Sra. Aldinar Kirmse Pereira (Matrícula N° 064) e **FISCAL**, Sra. Elizabeth Rebonato Potratz (Matrícula N° 5.802

Contrato N° 213/2018, Processo N° 9.459/2018, firmado com o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ES - CIEE/ES**, referente a contratação de empresa especializada visando desenvolvimento de atividades para promoção da interação ao mercado de trabalho, através da operacionalização de programas de estágio para estudantes **GESTOR**, Sra. Andréia Alves da Silva (Matrícula N° 79.541) e **FISCAL**, Sra. Laysa Mery Boa Morte de Melo (Matrícula N° 77.869).

Contrato N° 275/2018, Processo N° 50.181/2018, firmado com a empresa **ELEVADORES NACIONAL DO BRASIL EIRELI**, referente manutenção preventiva e corretiva: incluindo a substituição de peças para elevador: **GESTOR**, Sr. Paulo Mendes de Oliveira Lopes (Matrícula N° 81.636) e **FISCAL**, Sr. Vagner de Jesus Lima (Matrícula N° 77.921).

Contrato N° 299/2018, Processo N° 26.117/2018, firmado com a **TELEMAR NORTE LESTE S.A - OI**, referente a contratação de empresa para prestação de serviço de entroncamento, na modalidade (local, longa distância nacional e internacional) e acesso a internet.: **GESTOR**, Sr. Paulo Mendes de Oliveira Lopes (Matrícula N° 81.636) e **FISCAL**, Sra. Vanusa Martins dos Santos (Matrícula N° 5.643).

Processo N° 70.274/2018, referente ao fornecimento de energia elétrica pela empresa **ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A - ESCELSA - EDP**: **GESTOR**, Sr. Paulo Mendes de Oliveira Lopes (Matrícula N° 81.636) e **FISCAL**, Sra. Dirlene Scaquete Neves (Matrícula N° 4.644)

Contrato N° 044/2019, Processo N° 63.567/2018, firmado com a empresa **MASTER AUTOMOTORES LTDA**, referente a prestação de serviços de locação de veículos sem motorista: **GESTOR**, Sr. Vilmar Ferreira Lacerda (Matrícula N° 77.818) e **FISCAL**, Sra. Adriana Pinto Pereira (Matrícula N° 81.967).

Contrato N° 148/2019, Processo N° 5.842/2019, firmado com a empresa **AZ TURISMO E VIAGENS LTDA ME**, referente a prestação de serviço de gerenciamento de viagens: **GESTOR**, Sr. Paulo Mendes de Oliveira Lopes (Matrícula N° 79.194) e **FISCAL**, Sra. Larissa Luciana Kapiche (Matrícula N° 79.194)

Contrato N° 235/2019, Processo N° 45.950/2019, firmado com a empresa **MASTER AUTOMOTORES LTDA**, referente à prestação de serviços de locação de veículos: **GESTOR**, Sr. Vilmar Ferreira Lacerda (Matrícula N° 77.818) e **FISCAL**, Sra. Adriana Pinto Pereira (Matrícula N° 81.967).

Contrato N° 258/2019, Processo N° 59.503/2019, firmado com **SMARAPD INFORMATICA LTDA**, referente a contratação de empresa para manutenção e customização do Sistema de Materiais do Município da Serra: **GESTOR**, Sr. Eduardo Bergantini Castiglioni (Matrícula N° 5.942) e **FISCAL**, Sr. Nelson Costa Rocha (Matrícula N° 81.337).

Contrato N° 264/2019, Processo N° 45.950/2019, firmado com a empresa **MASTER AUTOMOTORES LTDA**, referente à prestação de serviços de locação de veículos: **GESTOR**, Sr. Vilmar Ferreira Lacerda (Matrícula N° 77.818) e **FISCAL**, Sra. Adriana Pinto Pereira (Matrícula N° 81.967).

Contrato N° 287/2019, Processo N° 35.937/2019, firmado com a empresa **APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA**, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios, com fornecimento de insumos: **GESTOR**, Sr. Paulo Mendes de Oliveira Lopes (Matrícula N° 81.636) e **FISCAL**, Sr. Jeovânio Lacerda Gusmão (Matrícula N° 78.866).

Contrato N° 302/2019, Processo N° 51.266/2019, firmado com a empresa **INSTITUTO AOCP**, empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados na organização de Concurso Público para preenchimento de cargos do quadro de servidores estatutários.: **GESTOR**, Sra. Claudia Hackbart Teixeira (Matrícula N° 77.929) e **FISCAL**, Sr. Marcelo Campos Loureiro (Matrícula N° 42.173).

Contrato N° 015/2020, Processo N° 50.730/2019, firmado com **OSIRIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, referente a prestação de serviços de reprodução de documentos com fornecimento de equipamentos, suprimentos, manutenção, peças e papel: **GESTOR**, Sr. Paulo Mendes de Oliveira Lopes (Matrícula N° 81.636) e **FISCAL**, Sra. Vanusa Martins dos Santos (Matrícula N° 5.643).

Contrato N° 085/2020, Processo N° 7.357/2020, firmado com **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL**, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal da Serra: **GESTOR**, Sr. Vilmar Ferreira Lacerda (Matrícula N° 77.818) e **FISCAL**, Sra. Adriana Pinto Pereira (Matrícula N° 81.867)

Contrato N° 167/2020, Processo N° 30.085/2020, firmado com o **SIND. DAS EMP. DE TRANSPORTE METROPOLITANO DA GRANDE VITÓRIA - GVBUS**, referente aquisição de cartão magnético e recargas de vale transporte municipal e intermunicipal para os servidores da PMS: **GESTOR**, Sr. Ruberval dos Santos Costa (Matrícula N° 78.915) e **FISCAL**, Sra. Suyani Leticia Cleto Barbosa (Matrícula N° 79.102).

Contrato N° 219/2020, Processo N° 31.465/2020, firmado com a empresa **MASTER VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA**, referente a contratação de serviços de vigilância patrimonial armada e ou desarmada: **GESTOR**, Sr. Paulo Mendes de Oliveira Lopes (Matrícula N° 81.636) e **FISCAL**, Sr. Jeovânio Lacerda Gusmão (Matrícula N° 78.866).

Contrato N° 246/2020, Processo N° 22.899/2020, firmado com **SOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, referente a prestação de serviços de gerenciamento físico do acervo documental: **GESTOR**, Sr. Paulo Mendes de Oliveira Lopes (Matrícula N° 81.636) e **FISCAL**, Sra. Wilsa Sales Gomes Entringer (Matrícula N° 78.936).

Contrato Nº 03/2021, Processo Nº 2.445/2021, firmado com o **DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO-DIO/ES**, referente a prestação de serviços de publicações de atos oficiais: **GESTOR**, Sra. Lucia Carla de Oliveira Demuner (Matrícula Nº 79.501) e **FISCAL**, Sra. Maria Aparecida Romagna (Matrícula Nº 77.832)

Contrato Nº 045/2021, Processo Nº 26.642/2021, firmado com a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.**, referente a contratação de empresa especializada para manutenção da frota municipal de veículos.: **GESTOR**, Sr. Vilmar Ferreira Lacerda (Matrícula Nº 77.818) e **FISCAL**, Sra. Adriana Pinto Pereira (Matrícula Nº 81.967)

Contrato Nº 0097/2021, Processo Nº 37.382/2021, firmado com a empresa **TIM S.A.**, que tem por objeto a prestação de serviço de Telefonia Móvel.: **GESTOR**, Sr. Paulo Mendes de Oliveira Lopes (Matrícula Nº 81.636) e **FISCAL**, Sra. Larissa Luciana Kapiche (Matrícula Nº 79.194)

Contrato Nº 106/2021, Processo Nº 38.427/2021, firmado com a empresa **MDSISTEMAS DE COMPUTAÇÃO LTDA**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção, suporte técnico, customização e atualização dos módulos do sistema de gestão de pessoas HCMÍ SÊNIOR.: **GESTOR**, Sra. Andréia Alves da Silva (Matrícula Nº 79.541), **FISCAL SETORAIL**, Sr. Hiran Miranda Teodoro (Matrícula Nº 30.521) e **FISCAL TÉCNICO**: Fabiano Sotério da Silva (Matrícula Nº 38.496)

Contrato Nº 99125689/2022, Processo Nº 6.140/2022, firmado com a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, referente a prestação de serviços de correios e telégrafos.: **GESTOR**, Sr. Paulo Mendes de

Oliveira Lopes (Matrícula Nº 81.636) e **FISCAL**, Sra. Larissa Luciana Kapiche (Matrícula Nº 79.194)

Processo Nº 34.393/2022, referente ao fornecimento de água mineral pela empresa **JUCIMAR ALVES RIBEIRO COMÉRCIO DE GÁS LTDA**: **GESTOR**, Sr. Paulo Mendes de Oliveira Lopes (Matrícula Nº 81.636) e **FISCAL**, Sra. Larissa Luciana Kapiche (Matrícula Nº 79.194).

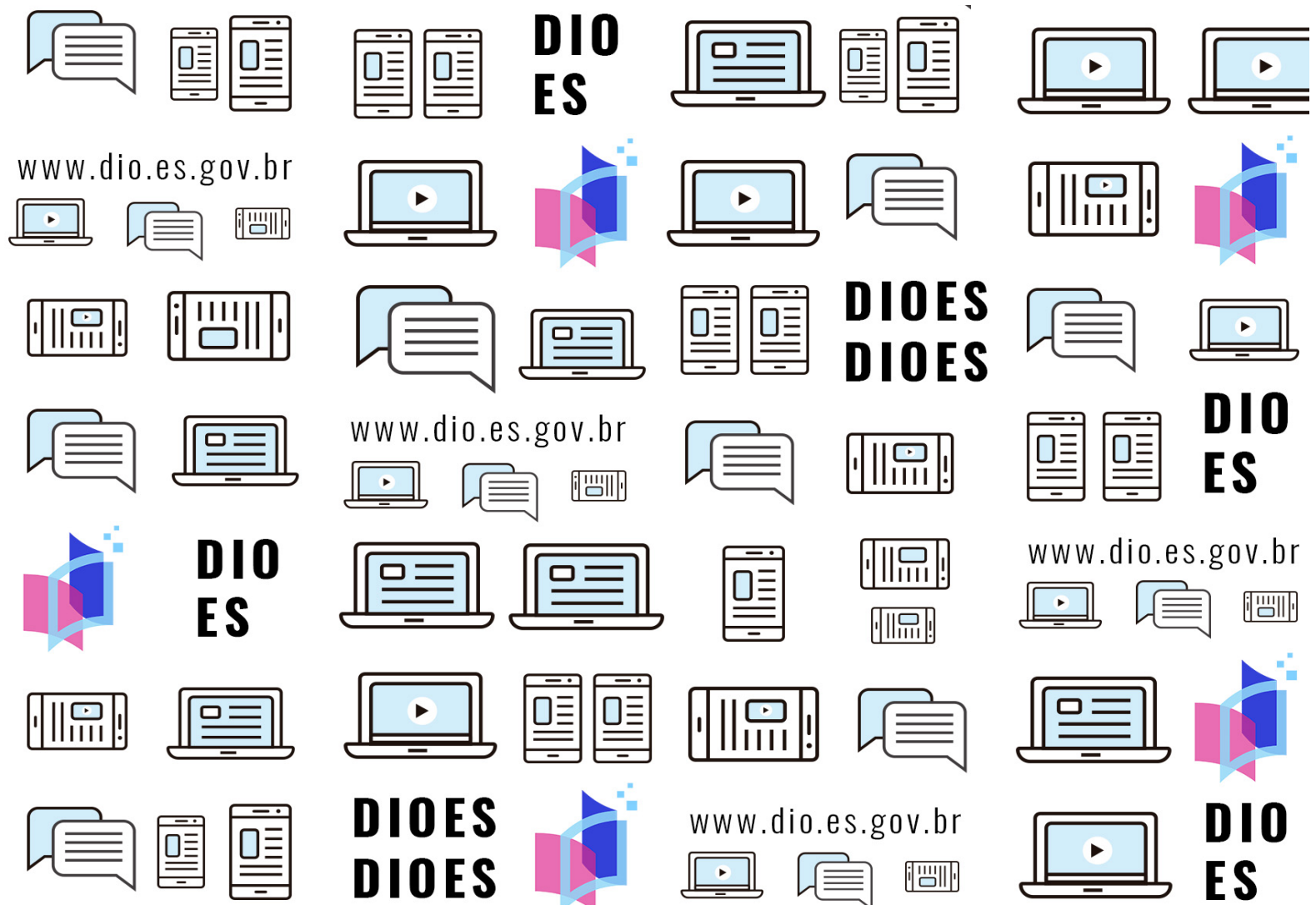
Processo Nº 8.676/2022, referente ao fornecimento de motor para portão pela empresa **ALILES M VIEIRA COMERCIO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS**: **GESTOR**, Sr. Paulo Mendes de Oliveira Lopes (Matrícula Nº 81.636) e **FISCAL**, Sra. Larissa Luciana Kapiche (Matrícula Nº 79.194)

Processo Nº 26.348/2022, referente ao fornecimento de chaves e carimbos pela empresa **SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA ME**: **GESTOR**, Sr. Paulo Mendes de Oliveira Lopes (Matrícula Nº 81.636) e **FISCAL**, Sra. Larissa Luciana Kapiche (Matrícula Nº 79.194)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as seguintes Portarias: Portaria SEAD Nº 98 de 02 de agosto de 2021; Portaria SEAD Nº 109 de 19 de agosto de 2021; Portaria SEAD Nº 135 de 05 de outubro de 2021; Portaria SEAD Nº 143 de 03 de novembro 2021; Portaria SEAD Nº 145 de 09 de novembro 2021; Portaria SEAD Nº 150 de 09 de novembro de 2021; Portaria SEAD Nº 151 de 10 de novembro de 2021; Portaria SEAD Nº 163 de 13 de dezembro de 2021; Portaria SEAD Nº 164 de 13 de dezembro de 2021; Portaria SEAD Nº 004 de 13 de janeiro de 2022.

Dayse Maria Oslegher Lemos

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Protocolo 869314





DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

www.serra.es.gov.br

Serra (ES), segunda-feira, 13 de Junho de 2022

Edição N358

LICITAÇÕES

Licitações

Prefeitura Municipal da Serra

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022

O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio da Pregoeira, torna Público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob Nº 063/2022, de acordo com as Leis 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Municipal 3530/2010, Decreto Municipal n.º 0840 de 2005 subsidiariamente da Lei nº 8.666/93, através do site: www.licitacoes-e.com.br conforme segue:

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de lanches diversos, para execução do projeto "Empreender negro: curso de marketing digital para jovens negras e negros"

O Edital e Anexos oriundos do Processo nº 11781/2022 SEDIR, encontram-se disponíveis no site acima. Abertura das propostas: às 09h30min. do dia 27/06/2022.

Início sessão disputa: às 10h00min. do dia 27/06/2022. ID(TCEES)2022.069E0600013.01.0001

Serra, 10 de junho de 2022.

Karla Vianna Gomes

Pregoeira Oficial/SEAD

Protocolo 869185

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 025/2022

O Município da Serra/ES, através da Comissão Permanente de Licitação/CPL/SEOB, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo menor preço global, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO BAIRRO RESIDENCIAL CENTRO DA SERRA, NESTE MUNICÍPIO DE SERRA/ES.

O Início da Sessão Pública e recebimento dos envelopes será às 14:00 horas do dia 19 de julho de 2022, na sede da CPL/SEOB, a Rua Maestro Antônio Cicero, nº 111, Anexo SEOB - Térreo, Centro, Serra-ES. Informações 3291.2146. O Edital e anexos poderão ser obtidos mediante apresentação de Pendrive e no site oficial do Município. ID (TCEES) 2022.069E0600002.01.0024

Serra (ES), 10 de junho de 2022

EDUARDO BERGANTINI CASTIGLIONI

Presidente da CPL/SEOB

Protocolo 869502

Resultado de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE SERRA/ES, através da Pregoeira, torna público o Resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 046/2022, Processo nº 1042/2022 - SEOB, cujo objeto

é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TÉCNICA CERTIFICADA OFICIAL AUTODESK E GRYFUS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO BIM (BUILDING INFORMATION MODELING), NA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, conforme segue:
Lote 1- DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA - EPP - Valor R\$ 2.600.000,00
ID(TCEES): 2022.069E0600001.01.0018

Serra, 10 de junho de 2022.
Pollyana Estevam Leão Santos
Pregoeira Oficial/SEAD

Protocolo 869072

RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 020/2022

A Prefeitura Municipal da Serra, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação/SEOB, torna público o resultado da Concorrência Pública Nº 020/2022, destinada a Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia para Execução da Obra de Drenagem e Pavimentação da Rua Pedreiras e Adjacências do Bairro Barcelona, neste Município da Serra/ES.

EMPRESA VENCEDORA: Renova Construções Ltda.
VALOR: R\$ 853.265,30 (oitocentos e cinquenta e três mil, duzentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos). A Ata integral do julgamento estará disponível no site <http://transparencia.serra.es.gov.br>. As empresas e interessados poderão impetrar Recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da presente publicação. ID (TCEES) 2022.069E0600002.01.0014

Serra/ES, 10 de junho de 2022.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEOB
Protocolo 869366

Errata

ERRATA

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA torna público a errata do resultado da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º015/2020

PROCESSO: 53.936/2021

ID: 923868

ID (TCEES): 2022.069E0500001.01.0005.

PREGOEIRO: Aparecida Rosimeire Rebonato da Silva.

Lote 01

Objeto: Tubos Endotraqueiais sem cuff.

Onde se lê:

Valor total: R\$ 2.515,00.

Leia-se:

Valor total: R\$ 2.516,00.

Serra, 10 de Junho de 2022.
Equipe de Pregão -SESA/PMS

Protocolo 868870